



Servidor
EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº 1118/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 28 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.054382.2017-98, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2017, o segundo período de férias relativo ao exercício 2017, compreendido entre 18 e 29 de dezembro de 2017, do servidor **JEAN CARLOS DIAS FERREIA**, Matrícula SIAPE nº 1045649, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* de Educação a Distância, passando o referido usufruto para o período a partir de 22 de janeiro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central